INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental Salustiano da Costa Cardoso		
EMENTA: Autoriza o professor Antonio Mauro Alves da Silva a exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Salustiano da Costa Cardoso, INEP 23014482, no município de Viçosa do Ceará, até 31.12.2015.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 8293638/2014	**PARECER Nº** 0952/2014	**APROVADO EM:** 08.12.2014

I – RELATÓRIO

Antonio Mauro Alves da Silva, CPF nº 54405009368, RG nº 198601190**,** com Licenciatura Plena em Português/Inglês, mediante o processo nº 8293638/2014, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE a autorização para exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Salustiano da Costa Cardoso, INEP 23014482, instituição localizada no município de Viçosa do Ceará.

O requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

I - Requerimento de solicitação ao CEE;
II - Ato de Nomeação através da Portaria nº 038/2014;
III - Declaração de carência expedida pela CREDE de Tianguá;
IV - Comprovante de experiência;
V - Diploma de Licenciatura Plena em Português/Inglês, expedido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA;
VI - Declaração que está cursando Pós-Graduação em Gestão Escolar pela (FIEC) Faculdade Educare.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que expressa a Resolução N° 448/2013, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, voto pela autorização temporária do exercício de direção da Escola de Ensino Fundamental Salustiano da Costa Cardoso, no município de Viçosa do Ceará, em favor de Antonio Mauro Alves da Silva, até 31.12.2015.

Cont. do Parecer nº 0952/2014

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 8 de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Relator e Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE, em exercício